

DECRETO N.º 138 de 20 de novembro de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 462.000,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Sec. Mun.Tur.Cultura				
	23 695 0010 2211	339039	087	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2014	339030	228	Material de Consumo	90.000,00
	12 365 0011 2080	339030	119	Material de Consumo	50.000,00
	12 366 0049 2092	339030	287	Material de Consumo	15.000,00
	12 367 0014 2012	335043	217	Subvenções Sociais	1.000,00
02.07	Fundo Mun. de Saúde				
	10 301 0045 2059	339030	410	Material de Consumo	100.000,00
	10 301 0045 2059	339036	412	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339039	658	Outros Serviços de Terceiros – PJ	55.000,00
				TOTAL.....	462.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.03	Esportes				
	27 812 0009 2101	319011	045	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
	27 812 0009 2101	319113	049	Obrigações Patronais (I-O)	5.000,00
	27 812 0009 2101	339031	051	Premiações Cult.Art.Cient.Desp. e outras	8.000,00
	27 812 0009 2203	339039	055	Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2203	339039	236	Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
	12 364 0013 2011	339018	213	Auxílio Financeiro à Estudante	30.000,00
	15 451 0011 1003	449051	137	Obras e Instalações	23.000,00
	15 451 0016 10008	449051	239	Obras e instalações	10.000,00
02.07	Fundo Mun. Saúde				
	10 301 0045 2002	319013	352	Obrigações Patronais	20.000,00
	10 301 0045 2002	319113	357	Obrigações Patronais (I-O)	5.000,00
	10 301 0045 2002	339030	358	Material de Consumo	76.000,00
	10 301 0045 2002	339039	360	Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00

02.08	Fundo Municipal de Assistência Social				
	08 244 0023 2025	339032	539	Material Bem ou Ser. Dist. Gratuita	20.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0030 1015	449051	676	Obras e Instalações	30.000,00
	15 451 0031 1018	449051	684	Obras e Instalações	10.000,00
	15 451 0032 2057	339030	688	Material de Consumo	100.000,00
				TOTAL.....	462.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 20 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração